



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 087/2024**

**(Projeto de Lei nº 102/2024)**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Fábio Rogério Tonon**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 102/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 215.711,53 (duzentos e quinze mil, setecentos e onze reais e cinquenta e três centavos), distribuídos na seguinte dotação:

|                  |   |   |         |                       |
|------------------|---|---|---------|-----------------------|
| 02               | PODER EXECUTIVO                                 |   |         |                       |
| 02.30            | DEPARTAMENTO DE<br>EDUCAÇÃO                     |   |         |                       |
| 02.30.99         | DEPARTAMENTO DE<br>EDUCAÇÃO                     |   |         |                       |
| 12.122.0045.2047 | MANUTENÇÃO DO<br>DEPTO. DE EDUCAÇÃO             |   |         |                       |
| 3.3.90.36        | OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS – PESSOA<br>FÍS | 5 | 200.010 | 58.000,00             |
| 3.3.90.39        | OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS – PESSOA<br>JUR | 5 | 200.010 | 157.711,53            |
| <b>TOTAL</b>     |   |   |         | <b>R\$ 215.711,53</b> |

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima, serão cobertos com o superávit financeiro de 2023 da conta vinculada Salário Educação – QSE.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

  
**Fábio Rogério Tonon**  
Presidente da Câmara